



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
Secção de Actas e Apoio Municipal aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

===== **ÁPIO CLÁUDIO DO CARMO ASSUNÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal supra: =====

===== Faz saber, para efeitos do disposto no artº 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Executivo em reunião extraordinária de 07.02.07, tomou a seguinte deliberação: “Com base e ao abrigo do disposto no artº 25º da Lei 107/01, de 8.9., determina-se a abertura de procedimentos de classificação e inventariação como bens de interesse municipal e de interesse público, dos objectos (em vidro) do designado Museu do Centro Vidreiro do Norte de Portugal, S.A., designadamente os constantes do documento “Auto de Apreensão – Aditamento IV”, do Processo de Falência nº 813/2002, que corre termos pelo 3º Juízo Cível, do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, e designa-se o Sector do Património Histórico-Cultural da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para proceder à instrução do procedimento de classificação e inventariação como bens de interesse municipal.” =====

===== Para constar e todos os efeitos legais, elaborou-se o presente documento, que vai ser afixado nos lugares de estilo. =====

Paços do Município, aos 07 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL